



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 286/2019 – de 11 de Junho de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

| Ordem | Servidor (a) | Matrícula | Período Aquisitivo |
|-------|------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 1 | Aline Aparecida de Lima Bento | 3138 | 12-mar-12 a 11-mar-17 |
| 2 | Divanildo Valentim de Oliveira | 3170 | 06-jul-12 a 05-jul-17 |
| 3 | Geovana Otaviano de Oliveira | 3053 | 02-ago-11 a 01-ago-16 |
| 4 | Graziely Ferreira da Silva | 3256 | 01-abr-13 a 31-mar-18 |
| 5 | Jussara de Fátima Ribeiro | 3152 | 10-abr-12 a 09-abr-17 |
| 6 | Karina Molin Vicente | 3160 | 14-mai-12 a 13-mai-17 |
| 7 | Liliane Alves Guadaguinin Caldeira | 3239 | 14-mar-13 a 13-mar-18 |

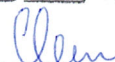
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Junho de 2019.

Acácio Secci 
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/06/19, Edição nº 1526



Assinatura